



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 270/03 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS  
FUNÇÕES NA AGENFA**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**

Fica designado o servidor municipal MÁURÍCIO FERNANDES LIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. 000.562.786-SSP/MS e do CPF nº 501.008.071-00, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo ADI-600, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Contrôles e Gestão, para prestar seus serviços junto a AGENFA - Agencia Fazendária Estadual em Santa Rita do Pardo-MS, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º-**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-**

Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto Nº 254/03 de 16 de Setembro de 2003, que designou o servidor Maurício Fernandes Lira para exercer suas funções junto a Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo".

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão